

Influência da pandemia da COVID-19 nos homicídios dolosos na cidade de São Paulo

Influence of the COVID-19 pandemic on intentional homicides in the city of São Paulo

Danilo Ramos¹, Carmen Silvia Molleis Galego Miziara², Ivan Dieb Miziara³

DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2317-2770.v29i2e-231371>

Ramos D, Miziara CSMG, Miziara ID. Influência da pandemia da COVID-19 nos homicídios dolosos na cidade de São Paulo. *Saúde, Ética Justiça* (Online). 2024;29(2):e-231371.

RESUMO: A Organização Mundial da Saúde declarou, em janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus, a COVID-19, “constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional”. Em março de 2020 foi considerada como pandemia e, em consequência, houve mudanças no cotidiano das pessoas. O medo da doença e o isolamento social culminaram com desemprego, aumento do consumo de álcool e problemas emocionais, entre outros. Este estudo visou analisar a influência da pandemia nos homicídios no município de São Paulo. Estudo ecológico realizado no Departamento de Medicina Legal, Bioética, Medicina do Trabalho e Medicina Física e de Reabilitação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Os dados foram obtidos no site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, <http://www.ssp.sp.gov.br>, entre os anos de 2019 (pré-pandêmico) e 2022 (pós-pandêmico). Os dados foram analisados pelo programa SPSS® Version 27.0. Para realizar a análise epidemiológica, foi realizado o teste de Poisson; este teste foi utilizado para comparar a ocorrência mensal de homicídios e utilizou testes analíticos (transversal e longitudinal) para comparar as taxas de incidência de homicídio por zona da cidade. Na comparação anual de 2019 (5,95 óbitos/100 mil habitantes) em relação a 2020 (5,75 óbitos/100 mil habitantes), 2021 (4,95 óbitos/100 mil habitantes) e 2022 (4,93 óbitos/100 mil habitantes) com o p-valor =0,001, houve diferença estatística na média de casos entre os períodos estudados, resultado este confirmado pela abordagem analítica por análise longitudinal e transversal. Na análise dos homicídios entre as cinco zonas municipais, notou-se que em 2019, período pré-pandêmico, a taxa foi significativamente maior em comparação com os outros anos analisados. Os homicídios diminuíram no período de pandemia na cidade de São Paulo em comparação ao ano anterior. Esta queda nas mortes dolosas pode ser relacionada ao isolamento social imposto no período de estudo.

DESCRITORES: Homicídio; Pandemias; Infecções por Coronavírus.

¹. Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Legal, Bioética, Medicina do Trabalho e Medicina Física e Reabilitação, São Paulo, SP, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9456-7785>

². Centro Universitário do ABC, Faculdade de Medicina, Santo André, SP, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4266-0117>

³. Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Legal, Bioética, Medicina do Trabalho e Medicina Física e Reabilitação, São Paulo, SP, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7180-8873>

Endereço para correspondência: Danilo Ramos E-mail: daniloramos11@gmail.com

INTRODUÇÃO

A síndrome respiratória aguda grave devida ao coronavírus tipo 2 (SARS-CoV-2) foi denominada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como COVID-19 (coronavírus disease 2019) e foi descrita pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, cidade na província de Hubei, na China, e se espalhou rapidamente pelo mundo¹. Aproximadamente, 18% das pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 permaneceram assintomáticas e o restante desenvolveu sintomas como febre, tosse e dispnéia². A média de idade das pessoas mais afetadas pela doença viral, conforme estudo desenvolvido por Guan et al. (2020), foi de 47 anos, com predomínio masculino (58,1%)³.

A OMS declarou, em janeiro de 2020, que o surto da COVID-19 constituía uma emergência de saúde pública de importância internacional, entretanto, foi considerada como pandemia somente em março de 2020⁴. No estado de São Paulo, a primeira pessoa confirmada com a doença foi em 26 de fevereiro de 2020, conforme dado divulgado pela Secretaria de Saúde do Estado, e desde então as autoridades locais implementaram medidas para prevenir o contágio e o avanço da doença.

No Brasil, em outubro de 2021, a doença se propagou de forma desfavorável com elevadas taxas de contaminação, com 29.691.641 casos e 658.005 mortes, ficando o país como um dos mais atingidos⁵. Com isso, houve grande impacto no setor econômico, repercutindo na vida social das pessoas, causando também impactos políticos e sanitários.

Com a pandemia da COVID-19, muitos países instituíram políticas de prevenção e restrição aos seus cidadãos, dentre essas medidas, a restrição de circulação de pessoas que pudessem gerar aglomerações. Essas políticas públicas de enfrentamento à pandemia refletiram de forma relevante nos índices de criminalidade urbana, como, por exemplo, os crimes de furto e roubo, dois dos principais crimes contra o patrimônio⁶.

A pandemia, como referido acima, trouxe agravamentos sociais e, dentre estes, a preocupação quanto à taxa de violência, como a dos homicídios. A palavra homicídio é um termo que deriva do latim *homicidium* e se refere à morte de um ser humano causada por outra pessoa (p. 232)⁷. Neste quesito, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil está entre os dez países mais violentos do mundo, ocupando a segunda posição na América do Sul⁸.

No Código Penal Brasileiro, o homicídio é abordado nos artigos 121 ao 128, com referência aos crimes contra a pessoa e no capítulo dos crimes contra a vida⁹. A caracterização do crime de homicídio, de acordo com artigo 121 do Código, o crime de homicídio pode ser doloso ou culposo. Segundo o conceito de

Flamínio Fávero, o crime é “doloso quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo, e culposo quando o agente obteve o resultado por imprudência, negligência ou imperícia”. Os homicídios dolosos podem ser simples (com pena reduzida de 6 a 20 anos) ou qualificados (pena de 12 a 30 anos). Os culposos podem receber pena simples ou aumentada⁷.

O estado de São Paulo é uma das 27 Unidades Federativas do Brasil e está situado na região Sudeste, com cerca de 21,8% do total da população brasileira, sendo o estado mais populoso do país. Sua capital, São Paulo, a quinta cidade mais populosa do planeta, com cerca de 12.325.232 milhões de habitantes¹⁰. O município possui o 10º maior Produto Interno Bruto (PIB) do mundo¹¹; destaca-se como o principal centro econômico e industrial do Brasil.

A Secretaria de Segurança Pública (SSP) é responsável pela divulgação de dados estatísticos referentes a homicídios, roubos, violências e outros crimes. O estado de São Paulo é considerado pioneiro na divulgação mensal de dados estatísticos. A divulgação dos dados é realizada trimestralmente, permitindo análise panorâmica para que ações públicas sejam adotadas¹².

O presente estudo teve por objetivo analisar o impacto da pandemia no número de homicídios ocorridos no município de São Paulo no ano anterior à pandemia de COVID-19 (2019) e nos três anos de vigência da pandemia (2020-2022), fazendo comparação entre ambos os períodos para detectar aumento ou diminuição de homicídios no período pandêmico.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo ecológico que utilizou o site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (<https://www.ssp.sp.gov.br>) para acesso às informações obtidas. A busca seguiu os seguintes passos: área “estatística”, “dados estatísticos”, seleção dos anos de 2019 a 2022, e seus respectivos meses, “município de São Paulo”, “zona Capital” e todas as “delegacias”. O período de pré-pandemia foi considerado o ano de 2019, e o de pandemia, os anos de 2020 a 2022. Os critérios de inclusão foram os homicídios dolosos, e os de critérios de exclusão, os homicídios culposos e as tentativas de homicídio. Foi também realizada uma revisão narrativa de literatura utilizando as bases de dados da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), Scielo e UpToDate. Os descritores utilizados foram Homicídio; Pandemia; Infecção por Coronavírus. A tabulação dos dados (Excel) foi realizada com a discriminação dos seguintes itens: mês e regiões. Os dados foram analisados através do programa estatístico SPSS® Version 27.0 (SPSS® Inc.; Illinois, USA). As variáveis apresentaram distribuição paramétrica, conforme verificado pelo teste de Poisson. A comparação entre as médias foi feita por abordagens

analíticas de análise transversal e análise longitudinal.

A partir dos dados tabulados foi feita análise descritiva e qualitativa da incidência de homicídios dolosos por zona. Não foi aplicado o termo de consentimento livre e esclarecido, pois se trata de estudo em base de dados.

RESULTADOS

Foram analisados 2.472 casos de homicídios dolosos ocorridos na cidade de São Paulo, SP, entre os anos de 2019 e 2022, obtidos no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão. Os dados estão demonstrados na Tabela 1, que revela as ocorrências

de homicídios dolosos nos períodos pré-pandêmico e durante a pandemia de COVID-19. Observam-se as ocorrências de homicídios dolosos nos períodos pré-pandêmico e durante a pandemia de COVID-19.

A comparação realizada pelo teste de Poisson mostrou que no mês de março houve diferença estatística entre o ano de 2019 em relação aos anos 2021 e 2022, no mês de junho houve real diferença estatística entre o ano 2019 e 2022; já na comparação anual, houve diferença estatística entre o ano de 2019 em relação a 2022. Nos outros meses (jan, fev, abr, mai, jul, ago, set, out, nov e dez) não houve real diferença na incidência de homicídios, quando o ano 2019 foi comparado com os anos de pandemia de COVID-19.

TABELA 1 – Dados da SSP/SP – Casos de homicídio doloso ocorridos na cidade de São Paulo, SP, nos anos de 2019 a 2022, distribuídos por mês

	Pré-pandemia		Período pandêmico						Comparação
	2019		2020		2021		2022		
Mês	n	x/100 mil	n	x/100 mil	n	x/100 mil	n	x/100 mil	p-valor
Jan.	55	0,48	67	0,59	65	0,57	53	0,46	0,27
Fev.	48	0,42	57	0,50	34	0,30	33	0,29	0,09
Mar.	75	0,65	63	0,55	51	0,45	46	0,40	0,00
Abr.	59	0,52	52	0,45	52	0,45	46	0,40	0,20
Mai.	45	0,39	51	0,45	53	0,46	40	0,35	0,42
Jun.	46	0,40	47	0,41	47	0,41	28	0,24	0,03
Jul.	53	0,46	54	0,47	45	0,39	43	0,38	0,30
Ago.	40	0,35	50	0,44	44	0,38	49	0,43	0,29
Set.	52	0,45	52	0,45	49	0,43	54	0,7	0,84
Out.	62	0,54	43	0,38	43	0,38	57	0,50	0,06
Nov.	62	0,54	51	0,45	43	0,38	51	0,45	0,06
Dez.	53	0,46	72	0,63	41	0,36	65	0,57	0,08
Anual	681	5,95	659	5,75	567	4,95	565	4,93	0,00

*Teste de Poisson. SSP/SP – Secretaria de Segurança Pública de São Paulo

Para verificar as taxas de incidência nas zonas da cidade, foi realizada abordagem analítica transversal para comparação de incidência de homicídios com cada ano nas cinco zonas da cidade.

A Tabela 2 mostra as ocorrências de homicídios dolosos nos períodos pré-pandêmico e durante a pandemia de COVID-19. Foram realizadas duas abordagens analíticas: análise transversal e análise longitudinal.

Na análise transversal, as taxas de incidência (x/100 mil habitantes) nas zonas da cidade foram comparadas dentro de cada ano. Na análise longitudinal, foi realizada a comparação anual das taxas de incidência (x/100 mil habitantes) dentro de cada zona do município.

Análise transversal

- No ano 2019: a comparação entre as zonas resultou no p-valor <0,00* (altamente significante) indicando a real diferença entre a zona Central (3,07) em relação à zona Sul (8,36) e Norte (7,29 de homicídios/100 mil habitantes).
- No ano 2020: a comparação entre as zonas resultou no p-valor <0,00* (altamente significante) indicando a real diferença entre a zona Central (2,81) em relação à zona Sul (8,17) e Norte (6,24 homicídios/100 mil habitantes).

- c) No ano 2021: a comparação entre as zonas resultou no p-valor <0,00* (altamente significativa) indicando a real diferença entre a zona Oeste (2,10) em relação à zona Sul (8,21) e Norte (5,11 homicídios/100 mil habitantes).
 - d) No ano 2022: a comparação entre as zonas resultou no p-valor <0,00* (altamente significativa) indicando a real diferença entre a zona Oeste (3,36) em relação à zona Sul (8,13 de homicídios/100 mil habitantes).
- Análise Longitudinal**
- a) Na zona Central: a comparação do ano 2019 em relação aos anos do período pandêmico resultou no p-valor =0,31 (não significativa) indicando que não houve real diferença.
 - b) Na zona Sul: a comparação do ano 2019 em relação aos anos do período pandêmico resultou no p-valor =0,77 (não significativa) indicando que não houve real diferença.
 - c) Na zona Leste: a comparação do ano 2019 em relação aos anos do período pandêmico resultou no p-valor =0,04* (estatisticamente significativa) indicando que houve real diferença do ano 2019 em relação ao ano 2021.
 - d) Na zona Norte: a comparação do ano 2019 em relação aos anos do período pandêmico resultou no p-valor =0,00* (estatisticamente significativa) indicando que houve real diferença do ano 2019 em relação ao ano 2021 e 2022.
 - e) Na zona Oeste: a comparação do ano 2019 em relação aos anos do período pandêmico resultou no p-valor =0,01* (estatisticamente significativa) indicando que houve real diferença do ano 2019 em relação ao ano 2021.
 - f) Na avaliação do município, no conjunto das cinco zonas, a comparação do ano 2019 em relação aos anos do período pandêmico resultou no p-valor =0,00* (estatisticamente significativa) indicando que houve real diferença do ano 2019 em relação aos anos 2021 e 2022.

TABELA 2 – Incidência de homicídios dolosos: n (taxa/100 mil habitantes) por região do município de São Paulo, SP

Zona	Pré-pandêmico	Período pandêmico			Longitudinal
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	p-valor
Centro	35 (3,07)	32 (2,81)	35 (3,07)	44 (3,86)	0,31
Leste	220 (4,98)	236 (5,35)	180 (4,08)	182 (4,12)	0,04*
Norte	174 (7,29)	149 (6,24)	122 (5,11)	99 (4,15)	0,00*
Oeste	38 (3,99)	33 (3,47)	20 (2,10)	32 (3,36)	0,01*
Sul	214 (8,36)	209 (8,17)	210 (8,21)	208 (8,13)	0,77
Município	681 (5,95)	659 (5,75)	567 (4,95)	565 (4,93)	0,00*
Transversal p-valor	<0,0001*	<0,0001*	<0,0001*	<0,0001*	

*Teste de Poisson

DISCUSSÃO

Análise dos dados obtidos pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo no ano de 2019 (pré-pandemia) em comparação com os anos de 2020 a 2022 (pandêmico) mostrou que houve redução significativa na taxa de homicídios dolosos na cidade de São Paulo, exceto no ano de 2020. Quando o número de homicídios foi analisado pelos meses do ano, notou-se que em março e junho houve diferenças significativas entre o

ano de 2019 e os anos de 2021 e 2022. Estes dados são concordantes com os dados publicados pelo Instituto Australiano de Criminologia (AIC), que observou diminuição no número de homicídios, roubos e crimes sexuais no período pandêmico¹³. Em contrapartida, estudo americano conduzido por Peña et al. (2021) mostrou que houve aumento significativo no número de casos de tiroteios com mortes durante o período de restrições de deslocamentos devidas à pandemia¹⁴.

As mudanças no estilo de vida da população,

devidas à pandemia com o isolamento e o distanciamento social, maior consumo de tabaco e de bebidas alcoólicas e redução da atividade física, provavelmente, não exerceram papel relevante na incidência de homicídios dolosos no município de São Paulo.

A variação de resultados quanto à influência da pandemia sobre os dados de violência no Brasil e no mundo é notável. Enquanto em alguns países houve aumento da taxa de homicídios, em outros não houve diferença ou houve queda, como no Canadá, que segundo os informes divulgados pelo Juristat article – police-reported crime statistics in Canada, em 2020 o número de homicídios aumentou 37% em relação ao ano de 2019¹⁵. A análise de Everytown Gun Violence Archive, organização com base de dados de violência americana, revelou que houve aumento de mortes violentas no período pandêmico nos EUA¹⁶. Assim como o Conselho de Justiça Criminal americano que também demonstrou aumento no número de homicídios e assaltos durante o período pandêmico.

Sarani (2020) observou recordes históricos na venda de armas de fogo logo após o início da pandemia de COVID-19 no estado da Pensilvânia, Filadélfia; como consequência, constatou-se aumento no número de homicídios¹⁷. Outro estudo na Pensilvânia, realizado por Beard et al. (2020), que corroborou com os resultados de Sarani, encontrou aumento na incidência de tiroteios e mortes por arma de fogo durante o período pandêmico¹⁸. Ainda na Pensilvânia, conforme resultados obtidos por Abdallah et al. (2020), houve aumento de casos de ferimentos por arma de fogo durante o período de restrição imposta pela pandemia de 45 casos para 110; observou-se também um modesto aumento na lesão de pedestres e acidentes de veículos motorizados passando de 6,8 casos para 8,43¹⁹. Tais estudos divergem dos dados encontrados no município de São Paulo, onde o número de homicídios diminuiu.

Segundo estudo de Amin et al. (2021), durante o período das restrições impostas, isolamento social e crescente aumento de desemprego, aumento no consumo de álcool, drogas ilícitas e exacerbações de distúrbios psiquiátricos, associados ao aumento na venda de armas de fogo culminaram em maior taxa de lesões por arma de fogo, autolesão, na zona de cabeça e pescoço no Hospital Grady Memorial, em Atlanta – GA²⁰. Esses dados contrastam com os resultados que encontramos no município de São Paulo em que houve queda no número de homicídios, com estabilidade no número de mortes por arma de fogo.

De acordo com o estudo de Lopes (2021), o índice de roubos e furtos no estado do Paraná diminuiu durante o período de restrições impostas pelo cenário pandêmico comparado ao período pré-pandemia²¹. Este resultado é semelhante ao encontrado nos estudos da União Europeia²² e quando comparado aos resultados

do estado de São Paulo, que obteve uma redução no número total de roubos. Corroborando estes resultados, o trabalho de Negreiro (2021) converge com esses estudos, demonstrando dados de diminuição de roubos e furtos no estado do Tocantins²³. O estudo de Monteiro et al. (2021), realizado no estado do Rio de Janeiro, também constatou uma diminuição no número de crimes contra o patrimônio durante o período da pandemia de COVID-19²⁴.

Esses resultados apresentam um importante e provável fator de como a restrição de circulação de pessoas tem relação com a diminuição no número de assaltos e furtos. No entanto, o estado do Ceará demonstrou resultados divergentes dos outros estados brasileiros com um aumento na violência. Ressalta-se, dessa forma e com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que as regiões Nordeste e Sul foram as únicas que apresentaram aumento no número de homicídios quando comparados o período pré-pandêmico com o período pandêmico²⁵.

O Serviço de Polícia da África do Sul (SAPS) informou que estatísticas de crimes como assassinatos e roubos diminuíram durante os quatro primeiros meses de restrições impostas pela pandemia, e após o período de severas restrições, a diminuição da criminalidade foi menos pronunciada²⁶. Os dados da SAPS sugerem quedas significativas de crimes contra mulheres e crianças; no entanto, esses números não são confiáveis, pois há muitas subnotificações e as mulheres podem não ter conseguido denunciar esses crimes²⁶. Estes resultados são importantes para uma análise entre os países emergentes como o Brasil e mais especificamente o alvo deste estudo: o município de São Paulo no qual se observou queda no número de homicídios.

Podemos constatar nos estudos americanos^{16,17,19,20,27-32} que houve uma relação direta entre o aumento na venda de armas de fogo e o aumento nos tiroteios, homicídios e suicídios, revelando o risco de possuir tal armamento em ambiente doméstico e que esta aquisição não está relacionada ao menor número de crimes contra o patrimônio, uma vez que houve um aumento de furtos e roubos nos estudos analisados. Contrastando com outros países como Canada, países da União Europeia e Austrália que apresentaram redução no número de tais ocorrências^{13,15,22}. O município de São Paulo, neste cenário de mortes violentas por arma de fogo, mostrou-se com estabilidade.

Quando se compara o município de São Paulo com países que também tiveram redução do número de homicídios durante o período pandêmico^{16,22,26}, notamos que apenas um fator é comum a estas regiões: o lockdown imposto à população, ou seja, o isolamento social obrigatório. Uma possível explicação, portanto, para essa redução seria justamente a incapacidade de as pessoas circularem livremente, de terem menos contato umas com outras pessoas, reduzindo assim situações de

conflito geradoras potenciais de atos e agressões violentas. É uma hipótese somente. Mas ela é corroborada pelos estudos de Malpede e Shayeg (2022)³³, por exemplo, que demonstraram que os homicídios declinaram em cerca de 10 a 20% na cidade de São Francisco (Califórnia, EUA) durante o período pandêmico, referindo que

Particularmente, mostramos que roubo, homicídio e acidentes de trânsito caíram significativamente, incidentes relativos a violência doméstica e a possessão de armas não foram afetados pelo lockdown. Os resultados são robustos para a inclusão da dependência temporal e espacial^{33*}

Por óbvio, além da dependência espacial e temporal, fatores culturais e sociodemográficos também exercem papel de relevo na gênese da violência – porém, estes estiveram fora do escopo deste artigo e necessitam

de melhor avaliação posterior. Ademais, em certos países como o México, Myiar e colaboradores (2021)³⁴ demonstraram que após o encerramento do período de lockdown os crimes (incluindo homicídios) retornaram aos patamares anteriores à eclosão da pandemia, o que reforça a hipótese teórica acerca do papel do isolamento social na gênese da violência.

CONCLUSÃO

Os homicídios diminuíram significativamente no período de pandemia na cidade de São Paulo em comparação ao período pré-pandêmico de 2019, consoante ao ocorrido em outras partes do mundo. Esta queda nas mortes pode ser relacionada ao isolamento social.

Ramos D, Miziara CSMG, Miziara ID. Influence of the COVID-19 pandemic on intentional homicides in the city of São Paulo. *Saúde, Ética Justiça* (Online). 2024;29(2):e-231371.

ABSTRACT: The World Health Organization declared in January 2020 that the outbreak of the disease caused by the new coronavirus, COVID-19, constituted a public health emergency of international concern. In March 2020, it was classified as a pandemic, leading to changes in people's daily lives. Fear of the disease and social isolation culminated in unemployment, increased alcohol consumption, and emotional problems, among other effects. This study aimed to analyze the influence of the pandemic on homicides in the city of São Paulo. An ecological study was carried out at the Department of Legal Medicine, Bioethics, Occupational Medicine, and Physical and Rehabilitation Medicine of the School of Medicine of the University of São Paulo. Data were obtained from the São Paulo Department of Public Security website (<http://www.ssp.sp.gov.br>) for the years 2019 (pre-pandemic) to 2022 (post-pandemic). Data analysis was performed using SPSS® Version 27.0. The epidemiological analysis employed the Poisson test to examine monthly homicide occurrences, complemented by cross-sectional and longitudinal analytical methods to compare homicide incidence rates across the city's different zones. In the annual comparison of 2019 (5.95 deaths/100 thousand inhabitants) with 2020 (5.75 deaths/100,000 inhabitants), 2021 (4.95 deaths/100,000 inhabitants) and 2022 (4.93 deaths/100,000 inhabitants), with a p-value of 0.001, there was a statistically significant difference in the mean number of cases across the studied periods. This finding was corroborated by analytical approaches using longitudinal and cross-sectional analyses. When analyzing homicides across the five municipal zones, the 2019 pre-pandemic period showed significantly higher rates compared to subsequent years. Homicides decreased during the pandemic period compared to the previous year. This drop in intentional deaths may be associated to social isolation measures implemented during the study period.

KEY WORDS: Homicide; Pandemics; Coronavirus Infections.

REFERÊNCIAS

1. World Health Organization. WHO Director-General's remarks at the media briefing on 2019-nCoV on 11 February 2020 [Internet]. Geneva; 2020 [Acesso em 2021 jul. 11]. Disponível em: <http://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-remarks-at-the-media-briefing-on-2019-ncov-on-11-february-2020>
2. Siordia JA Jr. Epidemiology and clinical features of COVID-19: A review of current literature. *J Clin Virol.* 2020;127:104357. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jcv.2020.104357>
3. Guan W, Ni Z, Hu Y, Kiang W, Ou C, He J, et al. Clinical characteristics of Coronavirus disease 2019 in China. *N Engl J Med.* 2020;382(18):1708-20. DOI: <https://doi.org/10.1056/NEJMoa2002032>
4. Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e Organização Mundial de Saúde (OMS). Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus) [Internet]. 2020 [Acesso em 2020 jul. 16 jul 2020]. Disponível em: <https://www.paho.org>

* Tradução livre feita pelos autores.

- org/pt/topicos/coronavirus/doenca-causada-pelo-novo-coronavirus-covid-19
5. John Hopkins University & Medicine. Coronavirus Resource Center. COVID-19 Dashboard by the Center for Systems Science and Engineering (CSSE) at Johns Hopkins University (JHU) [Internet]. Baltimore; 2021 [Acesso em 2021 out 12]. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>
 6. Stickle B, Felson M. Crime rates in a pandemic: the largest criminological experiment in history. *Am J Crim Justice*. 2020;45(4):525-36. DOI: <https://doi.org/10.1007/s12103-020-09546-0>
 7. Favero F. *Medicina Legal*. 3ª ed. São Paulo: Martins; 1945.
 8. Organização das Nações Unidas (ONU). ONU: Brasil tem a segunda maior taxa de homicídios da América do Sul [Internet]. 2019 [Acesso em 2022 mar. 18]. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/07/1679241#:~:text=O%20Brasil%20tem%20a%20taxa,Brasil%20entre%201991%20e%202017>
 9. Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal [Internet]. Rio de Janeiro, RJ; 1940. [Acesso em 2022 mar. 18]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm
 10. Luján A. Estas são as 10 cidades mais povoadas do mundo em 2023 [Internet]. 2023 [Acesso em 2023 jul. 11]. Disponível em: https://www.nationalgeographic.pt/viagens/estas-sao-10-cidades-mais-povoadas-mundo-2023_3913
 11. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Produto Interno Bruto (PIB) em São Paulo [Internet]. [Acesso em 2021 mar. 27]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>
 12. Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo [Internet]. 2022 [Acesso em 2023 mar. 18]. Disponível em: <https://www.ssp.sp.gov.br>
 13. Australian Government. Australian Institute of Criminology. National Homicide Monitoring Program [Internet]. [Acesso em 2021 mai. 15]. Disponível em: <https://www.aic.gov.au/taxonomy/term/239>
 14. Peña PA, Jena A. Mass shootings in the US during the COVID-19 pandemic. *JAMA Netw Open*. 2021;4(9):e2125388. DOI: <https://doi.org/10.1001/jamanetworkopen.2021.25388>
 15. The Canadian Centre for Justice and Community Safety Statistics (CCJCSS). Police-reported crime statistics in Canada [Internet]. [Acesso em 2021 jul. 11]. Disponível em: <https://www.statcan.gc.ca/en/start>
 16. Everytown for Gun Safety Support Fund. Gun violence and COVID-19 in 2020: a year of colliding crises [Internet]. 2021 [Acesso em 2021 jul. 11]. Disponível em: <https://everytownresearch.org/report/gun-violence-and-covid-19-in-2020-a-year-of-colliding-crises/>
 17. Sarani B. COVID-19 and firearm injury: a uniquely American problem. *J Am Coll Surg*. 2021;232(2):168-9. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jamcollsurg.2020.10.009>
 18. Beard JH, Jacoby SF, Maher Z, Dong B, Kaufman EJ, Goldberg AJ, et al. Changes in shooting incidence in Philadelphia, Pennsylvania, between March and November 2020. *JAMA* [Internet]. 2021 [Acesso em 2021 abr. 06];325(13):1327-8. Disponível em: <https://jamanetwork.com/journals/jama/fullarticle/2776537>. DOI: <https://doi.org/10.1001/jama.2021.1534>
 19. Abdallah HO, Zhao C, Kaufman E, Hatchimonji J, Swendiman RA, Kaplan LJ, et al. Increased firearm injury during the COVID-19 pandemic: a hidden urban burden. *J Am Coll Surg* [Internet]. 2021 [Acesso em 2021 fev. 17];232(2):159-68. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33166665/>. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jamcollsurg.2020.09.028>
 20. Amin D, Manhan AJ, Smith RN, Roser SM, Abramowicz S. Frequency of firearm injuries to head and neck increased during Covid-19 pandemic. *J Oral Maxillofac Surg*. 2021;79(11):2299-2305. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.joms.2021.06.034>
 21. Lopes L de S. Breve estudo dos índices de furtos e roubos consumados no Paraná: primeiro semestre de 2021. *Braz J Develop* [Internet]. 2021 [Acesso em 2022 jan. 11];7(11):102259-68. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/38986>. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n11-040>
 22. European Union. Eurostat. European Statistics Violence Covid [Internet]. [Acesso em 2021 nov. 11]. Disponível: <https://ec.europa.eu/eurostat/data/database>
 23. Negreiro LA. Impacto da pandemia nos índices de furto e roubo no Tocantins: um comparativo entre 2019 e 2020. *Conteúdo Jurídico* [Internet] Brasília, DF; 2021. [Acesso em 2022 jan. 11]. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/56783/impacto-da-pandemia-nos-indices-de-furto-e-roubo-no-tocantins-um-comparativo-entre-2019-e-2020>
 24. Monteiro JCM, Carvalho EF, Gomes RC. Crime e policiamento durante a pandemia de COVID-19 no Rio de Janeiro, Brasil. *Ciênc saúde coletiva*. 2021;26(10):4703-14. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320212610.09352021>
 25. Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública [Internet]. São Paulo: Fórum Brasileiro de Secretaria de Segurança Pública; 2023. [Acesso em 2023 jul. 26]. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>
 26. Institute for Security Studies (ISS). SA Crime during covid 19 [Internet]. [Acesso em 2021 jul. 12]. Disponível em: <https://issafrica.org>
 27. Cohen JS, Donnelly K, Patel SJ, Badolato GM, Boyle MD, McCarter R, Goyal MK. Firearms injuries involving young children in the United States during the COVID-19 pandemic. *Pediatrics*. 2021;148(1):e2020042697. DOI: <https://doi.org/10.1542/peds.2020-042697>
 28. Hoskins K, Beidas RS. Intersection of surging firearm sales and COVID-19, psychological distress, and health disparities in the US: a call for action. *JAMA Netw*

- Open. 2021;4(1):e2034017. DOI: <https://doi.org/10.1001/jamanetworkopen.2020.34017>
29. Kravitz-Wirtz N, Aubel A, Schleimer J, Pallin R, Wintemute G. Public concern about violence, firearms, and the COVID-19 pandemic in California. *JAMA Netw Open*. 2021;4(1):e2033484. DOI: <https://doi.org/10.1001/jamanetworkopen.2020.33484>
30. Donnelly MR, Barie PS, Grigorian A, Kuza CM, Schubl S, de Virgilio C, et al. New York state and the nation: trends in firearm purchases and firearm violence during the COVID-19 pandemic. *Am Surg*. 2021;87(5):690-7. DOI: <https://doi.org/10.1001/10.1177/0003134820954827>
31. Brown S, Schuman DL. Suicide in the time of COVID-19: a perfect storm. *J Rural Health*. 2021;37(1):211-4. DOI: <https://doi.org/10.1111/jrh.12458>
32. Lyons VH, Haviland MJ, Azrael D, Adhia A, Bellenger MA, Ellyson A, et al. Firearm purchasing and storage during the COVID-19 pandemic. *Inj Prev*. 2021;27(1):87-92. DOI: <https://doi.org/10.1136/injuryprev-2020-043872>
33. Malpede M, Shayegh S. Staying home saves lives, really! *Lett Spat Resour Sci*. 2022;15(3):637-51. DOI: <https://doi.org/10.1007/s12076-022-00316-6>
34. Miyar JRB, Hoehn-Velasco L, Silverio-Murillo A. The U-shaped crime recovery during COVID-19: evidence from national crime rates in Mexico. *Crime Sci*. 2021;10(14):1-23. DOI: <https://doi.org/10.1186/s40163-021-00147-8>

Recebido em: 26/09/2024

Aprovado em: 13/11/2024